



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 46/2024

Data: 24 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 11387
EM 26/04/2024 às 11:43

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providencie a construção de mais uma sala de aula e uma quadra poliesportiva na escola Mario Calmon, na comunidade Bela Vista, área rural do Município de Guaíra/PR

Guaíra (PR) em, 24 de abril de 2024.

Valberto Paixão da Silva
Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 29/04/2024

PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação é fruto de uma reivindicação feita pela Diretora, professores, alunos e pais de alunos da Escola Municipal Mario Calmon, situada em Bela Vista, área rural do nosso Município que relatam que a escola não possui quadra esportiva muito menos um local adequado para que as crianças façam suas atividades físicas.

Ainda solicitaram a construção de mais uma sala de aula, pois cerca de 50 (cinquenta) alunos frequentam a escola em período integral, fazendo com que em algumas situações, seja necessário dividir a sala para mais de uma turma.

Diante do que se expõe, e que se pode comprovar durante visita realizada a escola recentemente, solicito especial atenção da administração público em relação ao pedido que se apresenta, a fim de dar maior conforto e qualidade de ensino a essas crianças.